



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Divisão de Contratações e Material - DICOM
Núcleo de Contratações - NCO
Seção de Contratos Administrativos - SECOA

PRIMEIRO ADITAMENTO:

CONTRATO Nº 20/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES, COM GARANTIA ON SITE.

Processo Digital nº JFES-EOF-2024/00293

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ n.º **05.424.467/0001-82**, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 – Vitória – ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro: **ROGERIO MOREIRA ALVES**.

CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º **07.953.689/0001-18**, estabelecida na Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR, CEP: 83.324-442, Tel.: (041) 3012-4561 / 4562 / 4570, e-mails: allan.link@fagundez.com e igor.sartori@fagundez.com, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **IGOR NUNES SARTORI**.

Tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, com base na Cláusula Quarta, item 4.1.5, do Contrato de origem, firmam o presente ADITAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 15/10/2024, por decisão à fls. 301 dos autos do PROCESSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. FICAM SUBSTITUÍDOS os monitores LG, modelo 22BN550Y, pelos monitores LG modelo 24BL550J.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1. O prazo de entrega dos equipamentos passa a ser de **60 (sessenta) dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. Os valores do Contrato permanecem inalterados, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Monitor LCD 23,8" Marca: LG Modelo: 24BL550J	100	R\$ 850,00	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 85.000,00

3.2. O valor GLOBAL do Contrato permanece em **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União da CONTRATANTE, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES		
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
168364	449052-41	281, de 19/09/2024

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente ADITAMENTO dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento de contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 20/2024

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo, assinado por meio eletrônico/digital, pelos representantes das PARTES, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Vitória - ES.

(Assinado e datado eletronicamente)

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo
CONTRATANTE

(Assinado e datado eletronicamente)

IGOR NUNES SARTORI
Representante Legal
FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATADA

